



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.884, de 10 de fevereiro de 1.988.

"Dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os dias 15 e 16 de fevereiro recairão numa segunda e terça-feira de Carnaval, festa popular tradicional;

Considerando que o Carnaval termina na quarta-feira seguinte, dia em que ocorreram as viagens de volta à casa para aqueles que estão viajando;

Considerando que o fechamento das repartições públicas nos aludidos dias propiciará aos funcionários e servidores públicos municipais um melhor aproveitamento de lazer;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - As repartições públicas municipais não funcionarão nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 1.988.

Artigo 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como a Portaria, a Limpeza Pública, os Cemitérios e a Ambulância.

continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.884/88 - fls.02.

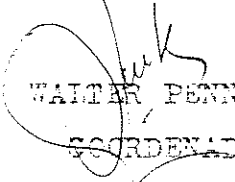
Artigo 3º - Caberá ao órgão competente de cada Departamento verificar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

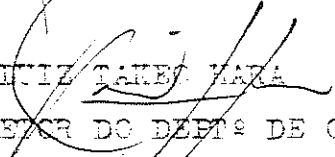
Ferraz de Vasconcelos, 10 de fevereiro de 1988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CABETANO

SECRETÁRIO GERAL

  
LUIZ CARLOS NAZA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO